



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei MUNICIPAL N.º 1.745 DE 06/12/2007

Telefone: 0389.91614589

E-mail: cmas@janauba.mg.gov.br

JANAÚBA-MG

RESOLUÇÃO Nº 007 de 03 de Abril de 2024.

Dispõe sobre aprovação da Emenda Parlamentar da Deputada Federal NELY AQUINO de 200.000,00 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 1.745 de 06 de Dezembro de 2007, com suas alterações.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão deliberativo e fiscalizador;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Emenda Parlamentar da Deputada Federal NELY AQUINO de 200.000,00 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE o Plano de Ação 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Luciene Celestina

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social